



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 34.911, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação das candidatas que menciona.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que as Portarias n.º 34.865/2025 e n.º 34.884/2025, nomearam as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

**CONSIDERANDO** que as candidatas formalizaram a desistência pelas vagas com a assinatura do termo de desistência em 02 de dezembro de 2025;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas abaixo mencionadas, efetuada pelas portarias n.º 34.865, de 19 de novembro de 2025 e n.º 34.884, de 26 de novembro de 2025, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
ANDRESSA CAROLINE ECKHARDT	67º Lugar
KATHERINE FERNANDA VOELZ	80º Lugar
ANA JÚLIA ROCKENBACH	81º Lugar

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de dezembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_